



NORMAS PARA A DISCIPLINA EF 814 - FEF

A disciplina EF 814 passa a ter um novo formato a partir do 2º semestre de 2015. Cada docente terá sua própria turma de alunos em TCC, tornando-se docente-orientador e responsável por seus alunos, similar ao modelo da disciplina EF 714. Os docentes sem alunos matriculados na EF814 terão as turmas fechadas automaticamente no semestre pelo Sistema da DAC, no período de adequação de matrícula.

O docente-orientador poderá utilizar a sala de aula pré-reservada (FF03 = quarta-feira de manhã; FF07 = sexta-feira à tarde; FF06 = sexta-feira à noite) pela CG para reuniões com os alunos durante os horários de aula, mediante agendamento e disponibilidade. As apresentações de TCCs terão prioridade no momento das solicitações de reservas de uso das salas.

A apresentação do TCC à banca examinadora deverá ser realizada dentro das 15 semanas letivas de aula, de acordo com o calendário estipulado e divulgado em cada semestre letivo.

Por tratar-se de um novo processo, envolvendo diretamente outras áreas da FEF, estabeleceu-se as seguintes ações e responsabilidades:

- **DOCENTE-ORIENTADOR:** Orientar seu aluno na elaboração do TCC, agendar reuniões com o aluno, organizar e marcar a apresentação do TCC para a banca em comum acordo com o aluno. Entregar a ata de apresentação do TCC com a nota final da disciplina na secretaria da graduação, imediatamente após a apresentação do trabalho.
- **ALUNO:** Marcar a data da apresentação no site da Graduação, com pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência. Nesta data, inserir os seguintes dados: nome do aluno, nome do orientador, nome do membro da banca, e-mails, data da apresentação, resumo, palavras-chaves e anexar o TCC no formato PDF nesta mesma data. **Atenção:** o aluno só poderá apresentar seu TCC depois de todos os dados inseridos e o PDF anexado, respeitando o prazo de 10 dias antes da apresentação. Depois de agendado no site, o aluno receberá um e-mail com o documento anexado sobre seu agendamento. Este documento deve ser impresso e apresentado à secretaria de graduação para confirmar apresentação e reservar a sala na data agendada.
- **SECRETARIA DE GRADUAÇÃO:** Confirmar datas agendadas, reservar sala para apresentação (com o documento impresso) e confeccionar certificados aos membros da banca e ao aluno. Também vai elaborar uma ata da apresentação do TCC (assinada pelo docente-orientador, pelo professor da banca e pelo aluno) que deve ser entregue pelo docente-orientador na secretaria de graduação.
- **BIBLIOTECA:** Orientar os alunos quanto à normalização dos TCCs (uso das normas da ABNT e FEF) nas disciplinas de Graduação, nas quais a Biblioteca participa oficialmente. Elaborar ficha catalográfica; receber a versão final dos TCCs apresentados e aprovados em arquivo digital PDF; inserir os dados na Base Acervus e publicar na íntegra os TCCs na Biblioteca Digital do Sistema de Bibliotecas da Unicamp (SBU), quando autorizado.
- **INFORMÁTICA:** Desenvolver e manter o sistema informatizado com banco de dados para gerenciar informações e arquivos, promovendo melhorias, conforme demanda.

A nota atribuída ao aluno pelos membros da banca na apresentação do TCC será a nota final na disciplina. Alunos reprovados terão o arquivo PDF excluído e deverão efetuar nova matrícula no semestre seguinte. A disciplina EF814 não tem exame.

Depois da apresentação do TCC, o aluno aprovado que desejar substituir o arquivo final do TCC por uma nova versão deve efetuar a troca no site da Graduação em até 15 dias após a data de apresentação do TCC, com supervisão do docente-orientador. Após esse prazo, a Biblioteca da FEF publicará o último arquivo PDF do TCC que foi submetido no site da Graduação.

Solicitamos ao docente-orientador que oriente seus alunos a manter regularizada sua situação junto à Biblioteca FEF.

Neste novo formato, os alunos que cursarem e forem aprovados na disciplina EF814, não precisam entregar a versão final do TCC impressa na Graduação ou Biblioteca.

Deve constar como anexo o parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da UNICAMP quando a pesquisa envolver seres humanos. A falta deste documento comprobatório invalida a apresentação do TCC, pois a pesquisa não pode ser realizada sem esta autorização, segundo a nova resolução do CONEP (466/2012).

*Aprovado na Comissão de Ensino da Graduação (após discussão nos departamentos),
dia 02 de setembro de 2015.*